

INDICAÇÃO

INDICO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS VIAS DO BAIRRO RECANTO DO SOL, COM PRIORIDADE ÀS RUAS PRÓXIMAS À USF RIBEIRÃO DA PONTE, LOCALIZADO AO LADO DA AVENIDA CONTORNO LESTE, NA SAÍDA DA BR-364, A FIM DE RESTABELECER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRÁFEGO, SEGURANÇA E MOBILIDADE À POPULAÇÃO LOCAL, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO NAS VIAS DO BAIRRO RECANTO DO SOL, COM PRIORIDADE ÀS RUAS PRÓXIMAS À USF RIBEIRÃO DA PONTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às demandas dos moradores do Bairro Recanto do Sol, localizado ao lado da **Avenida Contorno Leste**, na saída da **BR-364**.

As vias do referido bairro encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, desníveis e acúmulo de lama e areia, situação que se agrava significativamente em períodos chuvosos. Tais condições têm dificultado o acesso de moradores, veículos particulares, transporte escolar e, de forma ainda mais preocupante, o acesso a serviços de saúde, sobretudo nas imediações da unidade básica de atendimento.

Ressalta-se que a manutenção adequada das vias é fundamental para garantir mobilidade urbana, segurança viária e o acesso contínuo a serviços essenciais, especialmente em áreas residenciais atendidas por equipamentos públicos de saúde.



Diante do exposto, faz-se necessária a realização de vistoria técnica e a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

